



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº008/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº025/2017.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 0236 de 27/03/2017, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros os senhores Poliani Priscila Piveta Mondin e Carlos Ricardo Cabral, ficando o senhor Carlos Ricardo Cabral nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 025/2017, referente ao Convite nº 008/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e troca de peças para os veículos pertencentes ao Município de Flora Rica, compreendendo: serviços de retifica de motor do veículo Van Ducato 2.3 Diesel Placa DJL0047, e serviço de reparo em cambio automático, funilaria e pintura do veículo Toyota Corolla 2.0 ano 2013 Placa 001. Dando início a presente sessão, a Comissão de Licitação registra que não houve a participação de nenhuma empresa enquadrada como ME ou EPP. Deste modo, de acordo com o item 2.2. do edital, devido o não atendimento de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Sendo assim, a Comissão de Licitação decide designar a data do **dia 04 de abril de 2017, às 14:00 horas**, para a repetição do certame com **ampla participação das empresas interessadas**, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Carlos Ricardo Cabral, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

**PAULO FERNANDO GOMES**  
Presidente da C.M.L.

**POLIANI PRISCILA PIVETA MONDIN**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 04 de abril de 2017, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 08/2017 – Processo nº 025/2017, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 04 de abril de 2017.

**PAULO FERNANDO GOMES**  
Presidente